

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL —

— LIVRO N.º 2—AT

fls. 110

Data: 29-11-1982

Matrícula N.º 13.310

FICHA 1

IMÓVEL: Apartamento de nº303, parte integrante do Edifício Anna Botti Bruno, situado nesta cidade, à rua - Couto e Silva, nº48, com suas instalações, etc, com a fração, digo, com uma vaga de garagem coletiva, com a fração ideal de 0,062 de todo o terreno, Bairro Mundo Novo, que mede 10,00ms de frente para a rua do Acre; 30,00ms de frente para a rua Couto e Silva; 10,00ms de fundos onde divide com Maria Pautila de Santana, por 30,00ms do lado direito dividindo com Anselmo Barbosa e Moacir Barbosa.- **PROPRIETARIA:** JOMAR CONSTRUÇÕES - LTDA com sede nesta cidade, CGC nº20.429.213/0001-40.- Reg. de aquisição matrícula nº220, 1º Ofício.

O Oficial, *Waldemar Nogueira da Silva*
R-1-13.310.- Data: 29-11-1982.- COMPRA E VENDA.- **ADQUIRENTES:** JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA, engenheiro, - CPF nº257.861.216-15, casado com UALDIRA BARBOSA SILVA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade.- **TRANS-**
MITENTE: A proprietaria acima identificada.- Forma do Título: Contrato particular passado em Belo Horizonte, em 29-11-1982, do qual fica uma via arquivada em cartório juntamente com os documentos exigidos, inclusive - fiscais.- **VALOR:** R\$5.000.000,00.

O Oficial, *Waldemar Nogueira da Silva*
R-2-13.310.- Data: 29-11-1982.- HIPOTECA.- **CREDDORA:** CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS com sede em - Belo Horizonte MG.- **DEVEDORES:** Os adquirentes no R-1 acima identificados.- Forma do Título: a mesma do já - referido R-1.- **VALOR DA DIVIDA:** R\$4.500.000,00, correspondentes nesta data a 1.876,13349 UPC do BNH, pagáveis em 252 prestações mensais, cujo valor total da prestação inicial nesta data é de R\$55.047,01, incluído juros de 9,4%a.a. e taxa efetiva de 9,816%a.a. pelo PES, vencendo-se a primeira delas em 20-01-1983 e tudo sujeito a correção monetária de conformidade com o contrato.

O Oficial, *Waldemar Nogueira da Silva*
AV-3-13.310.- Data: 29-11-1982.- A credora emitiu em seu próprio favor uma cédula hipotecaria integral, data - da de 29-11-1982, série N, Nº301-03323-17, noticiando o seu crédito aqui inscrito.

O Oficial, *Waldemar Nogueira da Silva*
R-4-13.310.- Data: 12-11-1986.- COMPRA E VENDA.- **ADQUIRENTES:** GERALDO LEAL, ferroviário aposentado, CPF nº - 084.094.987-15 e sua mulher DEOLINA ALVES LEAL, costureira, brasileiros, residentes nesta cidade.- **TRANSMI--**
TENTES: Os adquirentes no R-1 acima identificados; sendo certo que o nome da mulher do transmitente é Waldira Barbosa Silva.- Forma do Título: Contrato particular passado em Belo Horizonte em 20-09-1986, do qual fica - uma via arquivada em cartório.- **VALOR:** CZ\$132.947,56. ITBI sobre CZ\$250.000,00

O Oficial, *Waldemar Nogueira da Silva*
AV-5-13.310.- Data: 12-11-1986.- AVERBAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE SUBROGAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO R-2 ACIMA.
CREDDORA: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais acima identificada.- **DEVEDORES:** Os adquirentes no R-4 acima identificados.- Forma do Título: A mesma do já referido R-4.- **VALOR DA DIVIDA:** CZ\$132.947,56, pagáveis em 160 prest. mensais, cujo valor da primeira delas é de CZ\$1.363,38, incluído juros de 9,4%a.a. nominal e taxa efetiva de 9,816%a.a. pelo PES/PRICE, vencendo-se a primeira delas em 20-10-1986 e tudo de conformidade com o - contrato.

Continua no verso

O Oficial, *Waldemar Nogueira da Silva*

MATRÍCULA N.º 13.310

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

AV-6-13.310.- Data: 12-11-1986.- A averbação AV-3, referente a cédula hipotecaria fica cancelada quanto a -
divida anterior, e, no verso da mesma a credora reformulou o crédito.

O Oficial, Isaure Amélia de Almeida Moura

AV-7-13.310.- Data: 30-11-1999.- Conforme documento a mim dirigido, datado de 27-08-1999, que fica arquivado, a credora autoriza
o cancelamento da hipoteca objeto da AV-5 e AV-6, por se achar liquidada toda a divida. Prot. nº 74.475

Oficial Isaure Amélia de Almeida Moura

AV-8-13.310. Data: 07/05/2019.- RETIFICAÇÃO DE NOME.- Conforme escritura de inventário e
partilha datada de 01-04-2019, lavrada pelo 3º Ofício de Notas desta comarca, livro 548-
N, fls. 117/127vº, fica aqui averbado a retificação do nome de **Deolina Alves Leal** para:
Deolinda Alves Leal.- Título Protocolado sob o nº 197213 em 12/04/2019.- Emolumentos:
R\$16,16. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Recome: R\$0,97. Total: R\$22,51.

Oficial Isaure Amélia de Almeida Moura

AV-9-13.310.- Data: 07/05/2019. INCLUSÃO DE DOCUMENTOS: Consta da escritura de inventário
e partilha referida na AV-8, que o CPF de **Deolinda Alves Leal** é: CPF nº 906.631.106-10.-
Título Protocolado sob o nº 197213 em 12/04/2019.- Emolumentos: R\$16,16. Taxa de
Fiscalização: R\$5,38. Recome: R\$0,97. Total: R\$22,51.

Oficial Isaure Amélia de Almeida Moura

AV-10-13.310.- Data: 07/05/2019.- OBITO.- Consta da escritura pública de inventário e
partilha referida na AV-8, que **Geraldo Leal** faleceu em 06-12-2013.- Protocolo nº
197213 de 12-04-2019.- Emolumentos: R\$16,16. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Recome:
R\$0,97. Total: R\$22,51.

Oficial Isaure Amélia de Almeida Moura

AV-11-13.310.- Data: 07/05/2019.- OBITO.- Consta da escritura pública de inventário e

CONTINUA NA FICHA 2

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 13310

FICHA 2

29/11/1982

partilha referida na AV-8, que **Deolinda Alves Leal** faleceu em 12-06-2018.- Protocolo nº 197213 de 12-04-2019.- Emolumentos: R\$16,16. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Recomepe: R\$0,97. Total: R\$22,51.

Oficial *Leane Aparecida Medeiros*

R-12-13.310.- Data: 07/05/2019.- MEACÃO E HERANÇA.- ADQUIRENTE(S): 1)**DEOLINDA ALVES LEAL (ESPÓLIO DE)**, CPF nº 906.631.106-10; 2)**SONIA MARIA LEAL BARBOSA (ESPÓLIO DE)**, CPF nº 004.035.787-28, 3)**SUELI LEAL INTROVIGNE**, do lar, CI nº 05922612-6, DETRAN-DIC/RJ, CPF nº 026.878.037-40, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº6.515/77 em 27/09/1975, com **MÁRIO AUGUSTO INTROVIGNE**, aposentado, CI nº 04140496-3, DETRAN-DIC/RJ, CPF nº 333.587.617-20, ambos brasileiros, residentes em Juiz de Fora-MG; 4)**SERGIO LUIZ ALVES LEAL**, brasileiro, gráfico, solteiro, CI nº 049931769, IFP/R, CPF nº 234.756.416-15, residente em São Gonçalo-RJ; 5)**GERALDO CESAR ALVES LEAL**, do lar, CI nº 046640744, IFP/RJ, CPF nº 476.474.857-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 28/07/1979, com **VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTOS LEAL**, do lar, CI nº 09396494-8, IFP/RJ, CPF nº 522.326.117-87, ambos brasileiros, residentes em Juiz de Fora/MG; 6)**RONALDO ALVES LEAL**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, CI nº 047803929, IFP/RJ, CPF nº 655.096.417-20, residente em Juiz de Fora/MG; 7)**LUCINEIDE LEAL FRANÇA**, brasileira, comerciária, divorciada, CI nº MG-6.209.020, PC/MG, CPF nº 038.202.476-10, residente em Juiz de Fora/MG; 8)**ANTÔNIO MARCOS LEAL FRANÇA**, brasileiro, metalúrgico, solteiro, CI nº MG-17.367.054, PC/MG, CPF nº 830.529.846-91, residente em Juiz de Fora/MG.- TRANSMITENTE: GERALDO LEAL (ESPÓLIO DE) CPF nº 084.094.987-15.- Forma do Título: A escritura referida na AV-8.- VALOR: R\$132.000,00.- Avaliação de R\$132.000,00.- NOTA: Fica pertencendo ao 1º adquirente a proporção de 12/24, do 2º ao 6º adquirente a proporção de 2/24 a cada um; e a 7ª e 8º adquirente a

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 13310 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA** (continuação)

proporção de 1/24 a cada um.- Título Protocolado sob o nº 197213 em 12/04/2019.- Emolumentos: R\$1.487,62. Taxa de Fiscalização: R\$732,71. Recome: R\$89,25. Total: R\$2.309,58.

Oficial João Américo Mendes J. M.

R-13-13.310.- Data: 07/05/2019.- HERANÇA de 2/24, ou seja, 6/72.- ADQUIRENTE(S): **1) ANDRE LEAL BARBOSA**, brasileiro, comerciante, divorciado, CI nº 09.884.628-0, DETRAN-DIC/RJ, CPF nº 070.039.307-22, residente em Três Rios-RJ; **2) ANDERSON LEAL BARBOSA**, vendedor, CI nº 09497758-4, IFP/RJ, CPF nº 033.095.107-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 17/05/2012, com RENATA BARCELOS SOARES BARBOSA, funcionária pública, CI nº 11012613-3, IFP/RJ, CPF nº 092.820.777-30, ambos brasileiros, residentes em Três Rios-RJ; **3) LEANDRO LEAL BARBOSA**, zelador, CI nº 103556719, IFP/RJ, CPF nº 081.302.537-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 19/12/2003, com FABIOLA DUQUE CESAR BARBOSA, administradora, CI nº 10.764.042-7, DETRAN-DIC/RJ, CPF nº 084.347.187-58, ambos brasileiros, residentes em Três Rios-RJ.- TRANSMITENTE: SONIA MARIA LEAL BARBOSA(ESPÓLIO DE), CPF nº 004.035.787-28.- Forma do Título: A escritura referida na AV-8.- VALOR: R\$11.000,00.- Avaliação de R\$11.000,00.- NOTA: Fica pertencendo a cada adquirente a proporção de 2/72.- Título Protocolado sob o nº 197213 em 12/04/2019.- Emolumentos: R\$406,78. Taxa de Fiscalização: R\$166,13. Recome: R\$24,41. Total: R\$597,32.

Oficial João Américo Mendes J. M.

R-14-13310. - Data: 07/05/2019.- HERANÇA 12/24, ou seja, 36/72.- ADQUIRENTE(S): **1) SUELI LEAL INTROVIGNE**, do lar, CI nº 05922612-6, DETRAN-DIC/RJ, CPF nº 026.878.037-40, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77 em 27/09/1975, com **MÁRIO AUGUSTO INTROVIGNE**, aposentado, CI nº 04140496-3, DETRAN-DIC/RJ, CPF nº 333.587.617-20, ambos brasileiros, residentes em Juiz de Fora-MG; **2) SERGIO LUIZ ALVES LEAL**, brasileiro, gráfico, solteiro, CI nº 049931769, IFP/R, CPF nº 234.756.416-15, residente em São Gonçalo-RJ; **3)**

CONTINUA NA FICHA 3

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 13310

FICHA 3

29/11/1982

GERALDO CESAR ALVES LEAL, do lar, CI nº 046640744, IFP/RJ, CPF nº 476.474.857-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 28/07/1979, com VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTOS LEAL, do lar, CI nº 09396494-8, IFP/RJ, CPF nº 522.326.117-87, ambos brasileiros, residentes em Juiz de Fora/MG; **4) RONALDO ALVES LEAL**, brasileiro, técnico em eletrônica, CI nº 047803929, IFP/RJ, CPF nº 655.096.417-20, residente em Juiz de Fora/MG; **5) LUCINEIDE LEAL FRANÇA**, brasileira, comerciária, divorciada, CI nº MG-6.209.020, PC/MG, CPF nº 038.202.476-10, residente em Juiz de Fora/MG; **6) ANTÔNIO MARCOS LEAL FRANÇA**, brasileiro, metalúrgico, solteiro, CI nº MG-17.367.054, PC/MG, CPF nº 830.529.846-91, residente em Juiz de Fora/MG; **7) ANDRE LEAL BARBOSA**, brasileiro, comerciante, divorciado, CI nº 09.884.628-0, DETRAN-DIC/RJ, CPF nº 070.039.307-22, residente em Três Rios-RJ; **8) ANDERSON LEAL BARBOSA**, vendedor, CI nº 09497758-4, IFP/RJ, CPF nº 033.095.107-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 17/05/2012, com RENATA BARCELOS SOARES BARBOSA, funcionária pública, CI nº 11012613-3, IFP/RJ, CPF nº 092.820.777-30, ambos brasileiros, residentes em Três Rios-RJ; **9) LEANDRO LEAL BARBOSA**, zelador, CI nº 103556719, IFP/RJ, CPF nº 081.302.537-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 19/12/2003, com FABIOLA DUQUE CESARBARBOSA, administradora, CI nº 10.764.042-7, DETRAN-DIC/RJ, CPF nº 084.347.187-58, ambos brasileiros, residentes em Três Rios-RJ.- TRANSMITENTE: DEOLINA ALVES LEAL (ESPÓLIO DE) CPF nº 906.631.106-10.- Forma do Título: A escritura referida na AV-8.- VALOR: R\$66.000,00.- Avaliação de R\$66.000,00.- NOTA: Fica pertencendo da 1ª ao 4º adquirente a proporção de 6/72 a cada um; a 5ª e 6º adquirente a proporção de 3/72 a cada um; do 7º ao 9º adquirente a proporção de 2/72 a cada um.- Título Protocolado sob o nº 197213 em 12/04/2019. Emolumentos: R\$983,24. Taxa de Fiscalização: R\$401,60. Recomepe: R\$58,99. Total: R\$1.443,83.

Oficial *Leane Amélia Antunes de*